ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 FEV 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 09 /2020

Tenho a honra de indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida:

Que seja providenciada a aquisição de 700m de mangueira de ½ para captação e distribuição de água na localidade Toca da Velha, 1º Distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

Tal medida é de extrema importância para não deixar os moradores desabastecidos, visto que já existe uma caixa d'agua no local. As mangueiras visam melhorar as condições desse importante reservatório de água para onze famílias que não dispõem da água da CEDAE.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2020.

Humberto Antônio da Costa

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR

APROVADO
Em 18 FEV 2020
Presidente